

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2017/2018

PORTARIA DE Nº20 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENDA: INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES PARA O ANO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espirito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Art. 1°. Instituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a seguinte atribuição:

- levantar os bens patrimoniais existentes na Câmara Municipal.

Artigo 2º - Designar os servidores Fernando Pereira - Chefe do Setor Contábil, Cleomir de Azevedo Zandominghe — Diretor Administrativo, Fabiana Croskopp Bastos — Assessora Administrativa .

Artigo 3° - O prazo para conclusão dos trabalhos será do dia 15 de novembro até o dia 15 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado mediante fundamentadas razões.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 07 de novembro de 2018.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, O + / 4 1/20 1/3

> Fabiana Croskopp Bastos Assessora Administrativa

EVANDRO VERMELHO PRESIDENTE O PRESENTE ATO FOI AFIXABO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARI ANDIA ESPÍRITO SANTO
EM. 20

Gumara Passaniani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES